

PORTARIA Nº 103/2025

(DOC TCE-MT de 13.10.2025)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e

Considerando a Portaria nº 001, de 20.1.2025, publicada no DOC TCE-MT de 22.1.2025, que divulga os dias de feriados, estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025 e institui o período de recesso de final de ano no âmbito do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 001, de 20.1.2025, para divulgar o dia 27 de outubro (segunda-feira) como ponto facultativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de outubro de 2025.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente